

DE 10/12/12 e artigo 183, §1 E 3 PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2018/66737.

Fica a empresa/instituição financeira científica a efetuar o pagamento da multa, sendo que, após o prazo de 30 (dias), incidirão multa e juros, calculados automaticamente pelo sistema GESP.

O pagamento deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida via sistema GESP, com código de receita nº 140570.

O não pagamento, no prazo de 90 (noventa) dias da data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a penalidade, implicará em encaminhamento automático à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição na Dívida Ativa da União.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

PORTARIA Nº 34.321, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08230.007824/2018-46 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve:

Cancelar a Autorização concedida por meio do Alvará nº 1291, publicado no DOU em 25/11/1998, para exercer atividade em ESCOLTA ARMADA, à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ 17.428.731/0166-43, localizada no Estado de ALAGOAS.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

PORTARIA Nº 34.322, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08230.007824/2018-46 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve:

Cancelar a Autorização concedida por meio do Alvará nº 1722, publicado no DOU em 12/08/2005, para exercer atividade em SEGURANÇA PESSOAL, à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ 17.428.731/0166-43, localizada no Estado de ALAGOAS.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

PORTARIA Nº 34.327, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08709.008144/2018-86 - DPF/SOD/SP, resolve:

Cancelar a Autorização do serviço ORGÂNICO de Segurança Privada concedida por meio do Alvará nº 7, publicado no 12/01/2001, à empresa EMICOL ELETRO ELETRONICA S.A., CNPJ nº 61.685.723/0001-66, localizada no Estado de SÃO PAULO.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

**Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União**

OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Instrução Normativa Nº 6, de 28 de Junho de 2018

O OUVIDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências que lhe conferem o inciso II do art. 68 da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, e o inciso IX do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa Nº 6, de 28 de Junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ...

§1º O PROFOCO oferece gratuitamente atividades que compreendem, dentre outros, treinamentos, oficinas, seminários, bem como cursos presenciais e a distância.

§2º O PROFOCO oferece ainda cursos de Pós-Graduação que serão regidos por instrumento próprio".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

PORTARIA Nº 3.139, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 16 do Decreto nº 8.910 de 22 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do 10º Concurso de Desenho e Redação, edição 2018, promovido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, instituído pelo Edital nº 8 de 27 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TAYA

ANEXO

RESULTADO DO 10º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO - edição 2018
CATEGORIA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESENHO

UF	
AC	Aluno: Bruna Luiza Vitoriano A. Assis Professor: Silândia Camargo Nunes Escola: Escola João Paulo I Município: Rio Branco
AL	Aluno: Nickolly Grazielly da Silva Ferreira Professor: Viviane Barbosa dos Santos Escola: Escola Municipal de Educação Básica Miguel Matias Município: Campo Alegre
AP	Aluno: Maria Júlia Marques Monteiro Professor: Arlenice Duarte Barros Escola: Escola Municipal de Educação Fundamental Recanto da Amizade Município: Macapá

CATEGORIA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESENHO

UF	
MS	Aluno: Júlia Vitória da Silva Apodaca Professor: Jacqueline Rodrigues Larocca Escola: Escola Municipal José de Souza Damy Município: Corumbá
PB	Aluno: Maria Clara Ribeiro de Moraes Freitas Professor: Ana Maria Ramalho Escola: Colégio Pio XI Bessa Município: João Pessoa
RR	Aluno: Marcelly Vitória Oliveira de Almeida Professor: Sheila Ferreira Ribeiro Escola: Escola Centenário de Boa Vista Município: Boa Vista

CATEGORIA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESENHO

UF	
DF	Aluno: Viviane Cozac Professor: Maria Helena Carvalho Escola: Colégio Batista de Brasília Município: Brasília
MA	Aluno: Átila de França Cruz Professor: Elias da Cruz Melo Escola: Unidade Integrada Cônego Nestor de Carvalho Cunha Município: Santana do Maranhão
RJ	Aluno: André Luiz de Carvalho Gomes da Silva Professor: Eliana Maria Lopes S. Andrade Escola: Escola Municipal Desembargador Ney Palmeiro Município: Rio de Janeiro

CATEGORIA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESENHO

UF	
ES	Aluno: Eloah Meireles Wernersbach Professor: Nilene Dias Freitas Ferrari Escola: Unidade Municipal de Ensino Fundamental Edson Tavares de Souza Município: Vila Velha
PE	Aluno: Daniela Alana Siqueira da Silva Professor: Andréa Correia da Silva Escola: Colégio da Polícia Militar Município: Recife
SP	Aluno: Cauan Henrique Silva Machado Professor: Camila Bezerra Escola: Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Elvira Arruda de Souza Município: Sertãozinho

CATEGORIA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESENHO

UF	
DF	Aluno: Ruan Hantony Pereira de Oliveira Professor: Ana Maria Gomes dos Santos Escola: CAIC Assis Chateaubriand Município: Planaltina
PR	Aluno: Luna Florêncio Garaluz Professor: Neidilene Braga dos Reis Padilha Escola: Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha Município: Campo Mourão
SP	Aluno: Alana Sorge Pinheiro Professor: Adriana Beltrami Escola: Centro de Educação Básica de Bariri - COEBA Município: Bariri

CATEGORIA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REDAÇÃO

UF	
BA	Aluno: Carlos Henrique Neri Matias Professor: Maria Elenice dos Santos Escola: Escola Edivaldo Machado Boaventura Município: Olindina
PR	Aluno: Laura Daleffe Nespolo Professor: Itatyana Senger Specalski Escola: Escola Educare Município: Campo Mourão
SP	Aluno: Laura Favoni Piovezani Professor: Eleonora Mioto Escola: Colégio Marupiara Município: São Paulo

CATEGORIA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REDAÇÃO

UF	
RS	Aluno: Mirian Eduarda de Cunha Contreira Professor: Raquel Cardoso Terres Escola: Escola São João Batista de La Salle Município: Canguçu
SC	Aluno: Patrick Becker Professor: Suellen Cardoso de Lima Escola: Colégio Sagrada Família Município: Blumenau
SE	Aluno: Jaíne Nascimento dos Santos Professor: Irani Santos Carvalho Escola: Escola Municipal Fausto de Aguiar Cardoso Município: Divina Pastora

CATEGORIA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REDAÇÃO

UF	
MG	Aluno: Amanda Lara Santos Professor: Edlamar Batista Resende Escola: Escola Estadual Dr. Adiron Gonçalves Boaventura Município: Rio Paranaíba
MS	Aluno: Sarah Emily Tatsch da Paixão Professor: Ernani da Silva Vargas Escola: Escola Estadual Eduardo Perez Município: Terenos
RS	Aluno: Rafaela Fiuza Cunha Professor: Izabel Cristina Antunes Pio de Almeida Escola: Instituto Laura Vicuña Município: Uruguiana

